



Prefeitura de Timbó

Timbó/SC, 29 de setembro de 2023.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Nº 06/2023.

EDITAL Nº: 39/2023

Entidade: Prefeitura Municipal de Timbó - PMT

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para total execução da obra de pavimentação asfáltica da Rua Frei Bruno.

Análise dos índices financeiros e contábeis das empresas e demais interessados participantes do processo licitatório, em observância ao ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C DO EDITAL 39/2023 – PMT.

Participante 01/03

EMPRESA:	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº	03.094.645/0001-29

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.		
	ATENDE			
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.		
	ATENDE			
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC) (PC)	R\$ 133.878.348,96 R\$ 27.641.002,62	4,84
	ATENDE			
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC + RLP) (PC + PNC)	R\$ 136.669.935,79 R\$ 27.834.515,94	4,91
	ATENDE			
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	ATIVO TOTAL (PC + PNC)	R\$ 187.350.867,00 R\$ 27.834.515,94	6,73
	ATENDE			
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido Apresentado	R\$ 27.512,03 R\$ 159.516.351,06
	ATENDE			57980,6%

Conclusão: A empresa INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 02/03

EMPRESA:	TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº	12.535.370/0001-02

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.			
	ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros exigidos no edital.			
	ATENDE				
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC) (PC)	R\$ 20.200.093,82 R\$ 7.441.882,29	2,71	
	ATENDE				
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	(AC + RLP) (PC + PNC)	R\$ 20.200.093,82 R\$ 10.017.151,69	2,02	
	ATENDE				
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL Critério: Índice igual ou superior a 1,00	ATIVO TOTAL (PC + PNC)	R\$ 31.433.482,53 R\$ 10.017.151,69	3,14	
	ATENDE				
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido Apresentado	R\$ 27.512,03 R\$ 21.416.330,84	7784,4%
	ATENDE				

Conclusão: A empresa TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A, B e C do supracitado edital.



Prefeitura de Timbó

Participante 03/03

EMPRESA:	FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº	03.453.030/0001-41

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício em conformidade com as exigências do item 7.1.4 letra A, bem como do subitem A.1 do supracitado edital.		
NÃO ATENDE				
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)			
	-			
3.	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Item 7.1.4-C)	Igual ou superior a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido	R\$ -
	-		Apresentado	R\$ -
	-			

Conclusão:

- Sobre o Balanço SPED apresentado, o item 7.1.4, letra A, subtópico a.1, cita expressamente que “será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício”, ocorre que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e o Termo de Abertura e Encerramento sem a autenticação com o número do recibo exigida, e portanto, não atendendo o item citado. Abaixo a íntegra da exigência citada no edital 39/2023 - PMT, em seu item 7.1.4 letra A, subtópico a.1:

a.1) Em se tratando de empresa sujeita ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, será exigido o recibo de entrega do SPED CONTÁBIL, com a respectiva autenticação no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, acompanhadas dos termos de abertura e encerramento.

- Sobre o Balanço avulso apresentado, este claramente não foi extraído do livro diário como é exigido no item 7.1.4, letra A, comprovando-se isto pela numeração incorreta das páginas, ausência dos termos de abertura e encerramento, bem como ausência de selo de autenticação JUCESC, portanto, descumprindo a exigência do edital. Abaixo a íntegra da exigência citada no edital 39/2023 - PMT, em seu item 7.1.4 letra A:

a) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, extraídos do livro diário, na forma da lei, do último exercício social já exigível, acompanhadas dos respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente submetidos ao ato de autenticação no órgão competente do registro do comércio, subscritos pelo representante legal da empresa e pelo profissional da contabilidade, com registro profissional regular no CRC.

Conclusão: A empresa FREEDOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA **NÃO ATENDE** ao critério do ITEM 7.1.4, LETRA A e subtópico a.1 do supracitado edital.

Sem mais para momento.

Rodrigo Dall'Onder Spaniol

Analista Contábil

CRC/SC 42.669/O-8 CPF 029.671.299-09